



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 862, DE 12 DE JULHO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC e tendo em vista o que
consta do Processo nº 23065.012489/2010-93, resolve:

Retificar a Portaria 700/GR, de 07.06.2010, publicada no DOU, de
10.06.2010, onde se lê: "Autorizar, no período de 09.06.2010 a 19.06.2010", leia-
se: "Homologar, período de 09.07.2010 a 12.07.2010; e autorizar, no período de
13.07.2010 a 19.07.2010".


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 16/07/10